



Chamada Pública IPEA/PROREDES nº 001/2011

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA IPEA DE PESQUISA EM REDE – REDE IPEA

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, que desenvolve pesquisas e fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e avaliação de políticas e programas de desenvolvimento, **CONVIDA** os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para a seleção pública de **propostas institucionais** para a formação de redes de pesquisa apoio ao desenvolvimento de pesquisas, no âmbito do Subprograma de Apoio a Redes de Pesquisas – PROREDES, do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento – PROMOB.

1. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar propostas de instituições e centros de pesquisa interessados em participar, nas formas previstas nesta Chamada Pública, da Plataforma IPEA de Pesquisa em Rede – Rede IPEA.

2. JUSTIFICATIVA

A partir dos anos 2000, o Brasil ingressou em uma nova trajetória de crescimento econômico, conformando o que configura, para muitos, uma nova trajetória de desenvolvimento do país.

Assistiu-se à retomada do crescimento econômico, à redução das desigualdades sociais, expressa, sobretudo, no surgimento da(s) nova(s) classe(s) média, e à renovada inserção do país, sob novas perspectivas, na economia mundo e nas relações internacionais.

Este novo momento, contudo, encontrou um país ainda marcado por profundas disparidades socioespaciais, por expressiva dívida social e déficit de sua infraestrutura econômica, social e urbana, e por governos ainda fragilizados pela crise fiscal do período anterior, que comprometeu, sobremaneira, sua capacidade de investimento e promoção do desenvolvimento e um desempenho adequado de sua função planejamento. Este quadro de crises e deficiências foi resultante dos padrões concentradores de desenvolvimento até então vigentes, da crise econômica e dos baixos níveis de

crescimento econômico que perduraram ao longo dos anos 1980 e 1990, e da própria redução da capacidade de investimento do setor público em nossa federação, na qual seus entes, apenas recentemente, parecem recuperar suas capacidades governativas.

Neste contexto, considerando o papel do Estado na promoção do desenvolvimento econômico e social, a necessidade de melhor aproveitar as oportunidades hoje presentes para reduzir a dívida social acumulada nas décadas anteriores e promover a redução das desigualdades regionais e assimetrias existentes em nossa federação, é que se propõe, por meio deste projeto de articulação em rede, contribuir para o fortalecimento do planejamento para o desenvolvimento, notadamente através da valorização estratégica das instituições de planejamento, pesquisa e estatística, mormente aquelas instituições congêneres ao próprio IPEA.

Considerando tal estratégia, propõe-se, portanto, a implementação das ações e pesquisas que serão desenvolvidas no âmbito da Rede IPEA, a qual congregará o IPEA, as instituições e centros de pesquisa, planejamento, pesquisa e estatística, órgãos governamentais, sobretudo os estaduais, incluindo aí as secretarias de governo, as universidades e seus centros de pesquisa, e as Organizações Sociais, que apresentem propostas a essa Chamada Pública.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

As propostas apoiadas pela presente Chamada Pública terão prazo de execução estabelecido de até 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação a critério do IPEA.

4. PÚBLICO ALVO

4.1. Poderão participar, da presente Chamada, instituições, entidade e centros de pesquisa, planejamento e estatística, universidades, associações e sociedades de pós-graduação, entidades de fomento à pesquisa, que desenvolvam atividades de planejamento, pesquisa social e econômica e ambiental e/ou que gerenciem estatísticas, inclusive aquelas representativas de pesquisadores, de reconhecido interesse público, sejam públicas ou privadas sem fins lucrativos.

4.2. A instituição proponente, responsável pela execução do projeto, deverá ser constituída sob as leis brasileiras e ter sua sede e administração no Brasil.

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. As instituições proponentes deverão apresentar propostas de desenvolvimento de projetos de pesquisa nas seguintes categorias:

- i) Projetos propostos pelo IPEA;
- ii) Projetos novos propostos pelas instituições proponentes;
- iii) Grupos de Pesquisa a serem formados no âmbito da Rede; e/ou
- iv) Projetos experimentais desenvolvidos pela instituição proponente.

5.2. A proposta deverá ser efetuada por meio de formulário eletrônico, no modelo constante no Anexo I desta Chamada Pública, disponível no site do IPEA, www.ipea.gov.br.

5.3. As propostas devem ser enviadas ao IPEA, **até o dia 10/11/2011 às 18h** (dezoito horas), horário de Brasília, na data limite de submissão das propostas, descrita no **REGULAMENTO**. No entanto, o sistema eletrônico (servidor de rede) receberá propostas com tolerância de mais 24 (vinte e quatro horas), encerrando-se, impreterivelmente, às 18h (dezoito horas) do dia útil posterior à data de submissão das propostas, horário de Brasília. A instituição proponente receberá, imediatamente após o cadastro, confirmação eletrônica para envio da proposta.

5.3.1 Após o envio da proposta por meio do formulário eletrônico, esta não poderá mais ter qualquer tipo de alteração em seu conteúdo.

5.4. A proposta deve ser apresentada em conformidade com o descrito no item **2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** – do **REGULAMENTO**, contendo rigorosamente todos os itens previstos nesta Chamada Pública. A proposta deve ser gerada no formato do Formulário de Propostas Online, seguindo as orientações constantes do “modelo de proposta de participação”, anexo I, e, anexando a proposta conforme item 2.2 do regulamento. É recomendado evitar o uso de figuras e gráficos, que comprometam a capacidade do arquivo, pois propostas que excedam o limite de 5 MB (cinco megabytes) não serão recebidas pelo guichê eletrônico do IPEA.

5.5. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 5.3 acima. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IPEA não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

5.6. Caso a proposta seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico.

6. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

A seleção das propostas submetidas ao IPEA, em atendimento a presente Chamada Pública, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

6.1. Etapa I – Análise de Enquadramento

Esta etapa consiste na análise das propostas apresentadas quanto à sua adequação à presente Chamada Pública. Será verificado o atendimento aos critérios de elegibilidade constante no regulamento.

6.2. Etapa II – Avaliação e Qualificação das instituições proponentes

Serão avaliadas e qualificadas as propostas consideradas aptas na análise da etapa I.

6.2.1. A qualificação das instituições será efetuada pela análise dos seguintes critérios:

- a) infraestrutura disponibilizada para o desenvolvimento das atividades propostas para a rede;
- b) adequação dos recursos humanos disponibilizados pela instituição proponente em face do teor da proposta de inserção na Rede IPEA;
- c) histórico da instituição de participação em projetos de pesquisa em rede;
- d) existência de articulação institucional e outros apoios à pesquisa.

6.2.2. As instituições proponentes deverão explicitar o tipo de relação que pretendem estabelecer no âmbito da Plataforma IPEA de Pesquisa em Rede, por meio da auto-classificação de sua proposta, conforme sua tipologia.

6.2.2.1. A tipologia, descrita no item 2.2.3 do regulamento, será:

- a) Tipologia I – Coordenação;
- b) Tipologia II – Execução Plena
- c) Tipologia III – Execução Básica

6.2.3. A comissão validará a auto-classificação proposta pelas instituições proponentes, podendo alterar a tipologia proposta conforme necessidade de adequação, utilizando como referência a nota de qualificação da Instituição proponente.

6.3. Etapa III – Julgamento das Propostas (Exceto os projetos propostos pelo IPEA)

6.3.1. As propostas serão avaliadas e qualificadas considerando a análise da etapa II e segundo os procedimentos de avaliação estabelecidos pela Comissão Julgadora, conforme estabelecido no Regulamento.

6.4. Após a análise de mérito e relevância e adequação de cada proposta, a Comissão Julgadora, dentro dos critérios estabelecidos nesta Chamada Pública, poderá recomendar:

- a) aprovação; ou
- b) não aprovação.

6.5. O parecer da Comissão sobre as propostas, dentro dos critérios estabelecidos, será registrado em Planilha de Reunião, contendo a relação das propostas julgadas, recomendadas e não recomendadas, assim como outras informações e recomendações pertinentes.

6.6. A comissão Julgadora será composta por um Comitê Científico formado por membros indicados pelo IPEA.

6.7. É vedado a qualquer membro da Comissão julgar propostas de projetos em que:

- a) haja interesse direto ou indireto seu;
- b) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

7. RESULTADO DO JULGAMENTO

7.1. A relação das instituições com as propostas aprovadas será divulgada na página eletrônica do IPEA, disponível na Internet no endereço www.ipea.gov.br, e seu extrato publicado no **Diário Oficial da União**.

7.1.1. Todos os candidatos da presente Chamada tomarão conhecimento do parecer sobre sua proposta por intermédio de correspondência eletrônica, preservada a identificação dos pareceristas.

7.2. As instituições selecionadas serão convocadas para fazer o alinhamento das propostas e de sua participação nos projetos. O alinhamento das propostas irá definir:

- a) Projetos que serão efetivamente desenvolvidos.
- b) Lista de instituições que irão participar dos projetos.
- c) Papel das instituições no contexto de estruturação da Rede IPEA.
- d) Previsão dos recursos que serão empregados nas pesquisas e, eventualmente, nos grupos de pesquisa.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentá-lo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União, desde que esteja disponibilizado ao proponente o parecer da Comissão Julgadora.

8.2. O recurso deverá ser dirigido a Comissão Julgadora que, após exame, se indeferido encaminhará para deliberação final da Presidência do IPEA.

8.3. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente no IPEA.

9. DA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

9.1. As instituições selecionadas deverão firmar Acordo de Cooperação Técnica – ACTs, com o IPEA em modelo específico definido pelo Instituto.

9.1.1. Ficarão dispensadas de firmar novos ACTs as instituições que tiverem Acordo de Cooperação, com o mesmo objeto, vigente.

10. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

10.1. As propostas aprovadas poderão ser contratadas na modalidade Auxílio à Pesquisador, em nome do Coordenador/Proponente, mediante assinatura de Termo de Concessão de Auxílio Pesquisador.

10.2. Para categoria Projetos experimentais desenvolvidos pela instituição proponente será oferecido apoio técnico do IPEA, podendo ser firmado Termo de Compromisso contendo as atribuições das partes.

10.3. A existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

10.4 As bolsas aprovadas serão implementadas no âmbito do Subprograma PROREDES.

11. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo IPEA, por ocorrência, durante sua execução, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

12. PUBLICAÇÕES

12.1. As publicações e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de estudo e pesquisa, apoiados pela presente Chamada Pública, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do **IPEA** e quando avaliado indicar a menção recebida.

12.2. As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiadas com recursos da União, deverão observar rigorosamente as disposições contidas no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, bem assim aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM-PR nº 31, de 10 de setembro de 2003.

13. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos da presente Chamada Pública o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Não terá efeito de recurso a impugnação efetuada por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

13.2. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço dvpeq@ipea.gov.br.

14. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IPEA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

As instituições parceiras devem adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução dos projetos.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O IPEA reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento.

16.2. As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas e disponibilizadas na base de dados do IPEA serão de domínio público.

16.3. Caso os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação, nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.

16.4. A presente Chamada regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas Portarias IPEA nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e nº 493, de 29 de dezembro de 2010, que fazem parte integrante da presente Chamada, independente de transcrição.

16.5. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico dvpeq@ipea.gov.br e telefones (61) 3315-5523 e (61) 3315.5219.

17. DOS AJUSTES DOS PROJETOS APROVADOS

17.1. O alinhamento das propostas será feito pelo IPEA de acordo com o Plano de Trabalho do Instituto.

17.2. Após a realização da fase de alinhamento prevista no item 7.2 da presente Chamada, serão publicados no Diário Oficial e no sítio do IPEA os valores aprovados por propostas.

18. CLÁUSULA DE RESERVA

O IPEA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

Brasília, 25 de outubro de 2011.

MARCIO POCHMANN

Presidente

REGULAMENTO

O presente **REGULAMENTO** tem por finalidade definir os estudos e pesquisas a serem apoiados financeiramente, e as condições para sua execução, mediante a seleção de propostas para realização de projetos nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. DO OBJETIVO

Apoiar a implementação de Plataforma IPEA de Pesquisa em REDE entre instituições e centros de pesquisa que desenvolvam pesquisas orientadas para subsidiar o desenho, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas no país, em conformidade com as condições estabelecidas neste REGULAMENTO e nas normas do IPEA.

1.1.1. Objetivos Específicos

- a) implementar redes de pesquisa entre instituições de pesquisa ou representativas de pesquisadores, planejamento e de estatística, visando a integração de ações e de pesquisas em áreas temáticas definidas no planejamento estratégico do IPEA com ênfase na aplicação de resultados focados na sustentabilidade do desenvolvimento social e econômico brasileiro;
- b) viabilizar a realização de pesquisas nas áreas de economia e desenvolvimento de acordo com linhas específicas definidas pelo IPEA, em consonância aos seus programas e ações, alinhados aos eixos temáticos do IPEA, conforme Anexo VIII.
- c) incrementar o intercâmbio do IPEA com instituições congêneres nacionais e internacionais, a busca e troca de conhecimentos e experiências para internalizá-las à realidade brasileira;
- d) propiciar a disseminação das informações geradas pelas redes instituídas à sociedade, estimulando o amplo acesso e a efetividade das pesquisas aplicadas;
- e) contribuir para a formulação das políticas sociais, econômicas e ambiental do País; alinhados às estratégias de Governo e de Estado, bem como o estabelecimento de objetivos e padrões de excelência para a pesquisa; e
- f) incentivar a publicação e disseminação dos artigos relacionados à investigação científica nas áreas social, econômica e ambiental ou áreas afins.

1.2. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação da chamada	26 de outubro de 2011.
Início do envio das propostas	04 de novembro de 2011.
Data limite para submissão das propostas	10 de novembro de 2011.
Divulgação das propostas selecionadas	A partir de 23 de novembro de 2011.
Início da etapa de alinhamento das propostas	A partir de 28 de novembro de 2011.
Implementação dos projetos	A partir de janeiro/2012

1.3. MODALIDADES DE APOIO

1.3.1. As propostas aprovadas poderão receber recursos financeiros não reembolsáveis referentes a auxílio financeiro e/ou bolsa; apoio técnico, que devem estar diretamente relacionados ao objeto e às atividades do projeto, conforme segue:

- a) Bolsa de Pesquisa, conforme cotas e valores estabelecidos para cada proposta aprovada, limitando ao valor máximo de bolsa/mensal R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- b) Auxílio Financeiro - destinado a custear despesas diretamente relacionadas ao objeto e as atividades do projeto;
- c) Apoio técnico aos projetos experimentais - O IPEA destinará Recursos Humanos com a finalidade de apoiar tecnicamente os projetos desenvolvidos pelas instituições proponentes.

1.3.2. As instituições de Coordenação tipologia I poderão pleitear e receber todas as modalidades de apoio previstas na Chamada Pública, e poderão ser priorizadas no aporte de recursos na modalidade de auxílio financeiro uma vez que se dispõe a desempenhar atividade de coordenação no âmbito de cada pesquisa.

1.3.3. As instituições de Execução Plena - tipologia II- poderão pleitear e receber todas as modalidades de apoio previstas na Chamada Pública, especialmente no que diz respeito aos projetos propostos pelo IPEA.

1.3.4. As instituições de Execução Básica - tipologia III - poderão pleitear e receber apoio na forma de bolsas, para os projetos propostos pelo IPEA, e apoio técnico para os

projetos “experimentais”. O auxílio financeiro para os coordenadores ficará condicionado à disponibilidade de recursos e à dinâmica de execução das pesquisas.

1.3.5. Os “projetos experimentais” terão apoio técnico do Ipea, sem ônus para as instituições solicitantes quanto ao deslocamento de técnicos do IPEA.

1.4. RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro anual estimado para atender a presente chamada é de R\$ 8.460.000,00 (oito milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), alocado dentro da Ação 2217 – Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica, de acordo com a disponibilidade orçamentária do IPEA.

1.5. ITENS FINANCIÁVEIS

1.5.1. O Auxílio financeiro é destinado a custear os seguintes itens financiáveis:

- a) aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros – pessoa jurídica;
- b) despesas de mobilidade para realização de pesquisas de campo, tais como: locação de veículos, material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades de campo, passagens e despesas de hospedagem e alimentação e outras despesas com a locomoção urbana;
- c) financiamento de aquisição de programas de novas tecnologias em informática, aplicativos, suprimentos e periféricos, somente quando esses itens forem classificados como itens de custeio, e
- d) demais despesas de custeio pertinentes, inclusive serviços de terceiros – pessoa física – aprovadas. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com o IPEA e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/instituição de execução do projeto.

1.5.2. São vedadas despesas:

- a) com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual ou municipal);
- b) de rotina como as contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da Instituição parceira;
- c) certificados, ornamentação, coquetel, jantares, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;

d) com obras civis (ressalvadas as obras com instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos), entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;

e) com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; ressalvadas as situações prevista em lei.

f) com pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

g) pagamento de bolsas ou similares.

1.5.3. Os recursos recebidos no item 1.3.1, alínea “b”, serão objeto de prestação de contas em conformidade ao Manual de Auxílio à Pesquisa – APES.

1.5.4. O não cumprimento do objeto da presente Chamada acarretará ao beneficiário impedimento de recebimento de recursos por parte do IPEA pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada.

1.5.4.1. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Presidência do IPEA, em despacho fundamentado.

1.5.5. Para o encerramento do processo é obrigatórios a apresentação da prestação de contas, para os proponentes que receberam recurso de fomento, e o atendimento a eventuais cobranças, sejam financeiras ou documentais, que se façam necessárias.

1.6. CONCESSÃO E GESTÃO DA BOLSA

1.6.1. Em conformidade com o desenvolvimento dos projetos, as instituições que serão beneficiadas com concessão de bolsas, deverão observar as normas relativas à seleção de bolsistas no âmbito do IPEA, especificamente as normas referentes ao Subprograma PROREDES.

1.6.2. O IPEA definirá uma Secretaria Executiva da Rede IPEA que apoiará os projetos na gestão e no acompanhamento das bolsas, o que não exime as instituições estaduais de suas atribuições no que diz respeito à gestão das bolsas e à informação, mensal, do aval para efetivação do pagamento dos bolsistas pelo IPEA.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA)

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento.

2.1. QUANTO AO PROPONENTE

2.1.1. Serão consideradas elegíveis instituições, entidade e centros de pesquisa, planejamento e estatística, universidades, associações e sociedades de pós-graduação, entidades de fomento à pesquisa, que desenvolvam atividades de planejamento, pesquisa social e econômica e ambiental e/ou que gerenciem estatísticas, inclusive aquelas representativas de pesquisadores, de reconhecido interesse público, sejam públicas ou privadas sem fins lucrativos.

2.1.2. A instituição proponente, responsável pela execução do projeto, deverá ser constituída sob as leis brasileiras e ter sua sede e administração no Brasil.

2.2. QUANTO À PROPOSTA

2.2.1. A instituição proponente deverá apresentar sua Proposta nas condições especificadas no modelo de proposta constante no anexo I, compreendendo:

- a)** Identificação da instituição (razão social, natureza jurídica, dados cadastrais, auto-classificação);
- b)** Caracterização da infraestrutura e dos recursos institucionais disponibilizados para as atividades a serem desenvolvidas no âmbito da Rede IPEA, compreendendo:
 - sede, instalações e equipamentos;
 - recursos humanos próprios (técnicos a serem envolvidos na pesquisa, com identificação de formação e titulação);
 - infraestrutura para realização de atividades de capacitação, oficinas de trabalho e outras similares.
- c)** Relação dos principais projetos de pesquisa desenvolvidos pela instituição nos últimos 5 (cinco) anos, enfatizando as pesquisas realizadas em rede, no âmbito da atuação do IPEA (conforme eixos temáticos apresentados no Anexo VIII).
- d)** Proposta de participação com a indicação da(s) categoria(s) desejada(s), compreendendo:

I. Projetos propostos pelo IPEA, por meio de arquivo a ser anexado à proposta, o qual deverá conter.

1. Manifestação de interesse em participar dos projetos propostos pelo IPEA, conforme anexo II;
2. Explicitar, para cada projeto, o nome do coordenador técnico por parte da instituição;
3. Informar o endereço lattes ou anexar currículo do coordenador.

II. Projetos novos propostos pela Instituição proponente, por meio de arquivo a ser anexado à proposta, conforme anexo III, contendo:

1. título;
2. instituição coordenadora e instituições co-proponentes;
3. objeto de pesquisa;
4. justificativa;
5. objetivos;
6. metodologia;
7. recursos disponibilizados (inclusive nome e titulação do coordenador técnico);
8. parcerias estratégicas já firmadas (inclusive com instituições de fomento à pesquisa);
9. tipo de apoio solicitado (previsão); e
10. cronograma de atividades.

III. Grupos de Pesquisa a serem formados no âmbito da Rede, por meio de arquivo a ser anexado à proposta, conforme anexo IV, apresentando:

1. título;
2. tema do grupo pesquisa;
3. justificativa;
4. objetivos;
5. atividades inicialmente propostas; e
6. cronograma de atividades.

IV. Projetos experimentais desenvolvidos pela instituição proponente, através de arquivo a ser anexado à proposta, conforme anexo V, contendo:

1. título;
2. objeto de pesquisa;
3. justificativa;
4. objetivos;
5. metodologia;
6. coordenador responsável pela pesquisa;
7. parcerias estratégicas já firmadas;

8. cronograma de atividades;

9. identificação do estágio atual de execução da pesquisa em face do cronograma;

10. expectativas e escopo da solicitação de apoio técnico ao IPEA.

2.2.2. As instituições proponentes que desejem participar de mais de uma categoria de apoio deverão efetuar uma única inscrição no formulário on-line, anexando propostas para cada categoria de apoio.

2.2.3 As instituições proponentes deverão indicar o tipo de relação que pretendem estabelecer na Rede, inclusive para as instituições co-proponentes, conforme tipologia proposta abaixo:

a) **Tipologia I** – Coordenação- Instituições proponentes que pretendem participar dos projetos de pesquisa (prioritários e outros) e que têm condições de assumir um papel ativo na Rede, seja assumindo a coordenação regional de pesquisas, seja desenvolvendo estudos temáticos que envolvam recortes territoriais que ultrapassem a área de atuação regular das instituições.

b) **Tipologia II** – Execução Plena –Instituições proponentes que pretendem participar dos projetos de pesquisa prioritários e que terão uma atuação circunscrita à sua área de atuação OU instituições que possuem outras naturezas jurídicas (não são autarquias/órgãos autônomos incumbidos de planejamento, pesquisa e estatística de governos estaduais) que apresentem proposta de articulação institucional regional consistente, envolvendo universidades, órgãos governamentais e outras instituições, inclusive aquelas de fomento à pesquisa, como é o caso das FAPs.

c) **Tipologia III** – Execução Básica – Instituições proponentes que pretendem participar da Rede por meio da execução básica das atividades de pesquisa, ainda que a infraestrutura institucional apresente limitações que poderão ser supridas por meio de articulações institucionais. É desejável que tais instituições apresentem algum aval dos órgãos estaduais, especialmente das SEPLANs (ou secretarias de escopo similar), que possibilite o envolvimento dos órgãos encarregados das políticas públicas regionais/estaduais com as pesquisas.

2.2.4. No que diz respeito ao item 2.1.1, alínea “d”, item II, as instituições proponentes que queiram inscrever novo(s) projeto(s) na plataforma deverão se articular com pelo menos mais 02 (duas) outras instituições, de diferentes Unidades da Federação, para elaborarem a(s) proposta(s) do(s) novo(s) projeto(s), apresentando-as na proposta como co-proponentes.

2.2.4.1 A instituição proponente coordenadora será responsável pelo preenchimento da proposta, devendo anexar carta de anuência de concordância das demais instituições participantes.

2.2.5. Ao apresentar a proposta o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

3. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

3.1. Para enquadramento das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação serão utilizados os critérios a seguir para análise e julgamento de mérito, consistência, relevância e oportunidade em termos teórico-conceituais e metodológicos, aos quais serão atribuídos as respectivas notas e pesos:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9-10) Excelente

PESO NOTA: (1 a 5)

3.1.1. Critérios para Avaliação e Qualificação das propostas

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Infraestrutura disponibilizada para o desenvolvimento das atividades propostas para a rede	1
B	Adequação dos recursos humanos disponibilizados pela instituição proponente em face do teor da proposta de inserção na Rede IPEA	5
C	Histórico da instituição de participação em projetos de pesquisa em rede	3
D	Existência de articulação institucional e outros apoios à pesquisa.	1

3.1.2. Critérios para Avaliação de novos projetos

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Abrangência da pesquisa (cobertura territorial e relevância)	1
B	Análise teórico-conceitual do projeto	6
C	Relevância do tema e do objeto para as políticas públicas brasileiras	3

3.1.3. Critérios para Avaliação de Grupos de Pesquisa

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Relevância da proposta apresentada (tema, justificativa, objetivos)	5
B	Convergência institucional para o tema proposto	4
C	Articulação do tema com o Plano de Trabalho do IPEA	1

3.1.4. Critérios para Avaliação de solicitação de Apoio técnico do IPEA

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Análise teórico-conceitual do projeto experimental	5
B	Relevância do tema e do objeto para as políticas públicas brasileiras	4
C	Articulação do tema com o Plano de Trabalho do IPEA	1

3.2. Somente receberão apoio projetos cujos temas estejam em sintonia aos eixos temáticos de pesquisa do IPEA, conforme regulamento do PROREDES.

3.3. A pontuação final de cada projeto será aferida pelo somatório dos resultados da multiplicação da nota atribuída por seu respectivo peso, para cada item.

3.4. Poderá, a critério da Comissão Julgadora, ser desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 60% do total proposto na presente chamada.

3.5. Os projetos propostos pelo IPEA são projetos aprovados e inscritos no Plano de Trabalho do Instituto e terão seu desenvolvimento priorizado.

3.6. As instituições congêneres ao IPEA serão priorizadas, para fins da Chamada Pública, bem como aquelas que já possuem experiência em desenvolvimento de atividades de pesquisa em rede.

3.7. A Comissão Julgadora validará a auto-classificação efetuada pelas instituições, constante no item 2.2.3 do regulamento, podendo pedir esclarecimentos adicionais, caso julgue necessário, a partir da análise dos critérios acima mencionados.

ANEXOS:

Anexo II – Manifestação de Interesse em Participar de Projetos Propostos pelo Ipea

Anexo III – Proposta de Projetos Novos Propostos pelas Instituições proponentes

Anexo IV – Proposta de Grupo de Pesquisa a serem formados no âmbito da Rede

Anexo V - Solicitação de Apoio Técnico á Projetos Experimentais desenvolvidos pela Instituição Proponente

Anexo VI – Relação de Projetos Propostos pelo Ipea

Anexo VII - Ementas dos Projetos Propostos pelo Ipea

Anexo VIII - Ementas dos Eixos Temáticos

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Subprograma de Apoio a Redes de Pesquisa – PROREDES

Chamada Pública IPEA/PROREDES nº001/2011

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 Nome da Instituição Proponente: _____

1.2 Nome do Responsável Legal: _____

1.3 Natureza jurídica da instituição:

Pública

Privada

sem fins lucrativos

com fins lucrativos

1.4 Endereço completo: _____

1.5 Telefone: () _____ Fax: () _____ Email: _____

1.6 Página na Web: _____

1.7 Auto-Classificação: Tipologia I – Coordenação

Tipologia II – Execução Plena

Tipologia III – Execução Básica

2 - RECURSOS E INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADOS

2.1 Sede Própria: Sim Não

2.2 Infraestrutura para abrigar pesquisadores e bolsistas da pesquisa: Sim Não

2.3 Indicar o perfil dos principais recursos humanos (técnicos) que serão envolvidos na realização das atividades propostas para a Rede (principais técnicos, com formação e titulação):

Nome: _____ Titulação: _____

Nome: _____ Titulação: _____

Nome: _____ Titulação: _____

Nome: _____ Titulação: _____

Nome: _____ Titulação: _____

Nome: _____ Titulação: _____

Nome: _____ Titulação: _____

2.4 A instituição dispõe de infraestrutura para abrigar eventos e atividades de capacitação, oficinas de trabalho e outras similares? () SIM (Especificar) () NÃO

3 - PRINCIPAIS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA INSTITUIÇÃO

Relacionar os principais projetos de pesquisa desenvolvidos pela instituição nos últimos 5 (cinco) anos, enfatizando as pesquisas realizadas em rede, no âmbito da atuação do IPEA (conforme eixos temáticos apresentados no Anexo IV). Para cada projeto, fazer uma breve descrição de seu escopo, dos resultados obtidos e das instituições envolvidas, no caso de projetos desenvolvidos em rede.

Projeto A: Nome: _____

Descrição: _____

Projeto B: Nome: _____

Descrição: _____

Projeto C: Nome: _____

Descrição: _____

Projeto D: Nome: _____

Descrição: _____

Projeto E: Nome: _____

Descrição: _____

4 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO À PESQUISA

A instituição proponente apresenta proposta de negociação de apoio à pesquisa com a Fundação estadual de apoio à pesquisa? () SIM (Especificar) () NÃO

ANEXO II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DE PROJETOS PROPOSTOS PELO IPEA

A instituição manifesta interesse em participar dos seguintes projetos (assinalar com X os projetos dos quais pretende participar, indicando o nome do coordenador estadual e o link para seu currículo Lattes):

a) () Rede Urbana do Brasil (abrangência nacional).

Coordenador Técnico (da instituição):

Link para Currículo Lattes do Coordenador:

b) () Economias Baseadas em Bioma (abrangência: estados da Região Norte).

Coordenador Técnico (da instituição):

Link para Currículo Lattes do Coordenador:

c) () Trajetórias Tecnológicas, Padrões de Desenvolvimento Agrícola e Configurações Urbano-Rurais (abrangência nacional).

Coordenador Técnico (da instituição):

Link para Currículo Lattes do Coordenador:

d) () Governança Metropolitana (abrangência: Metrôpoles de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Fortaleza, Recife, Belém, Manaus e Goiânia).

Coordenador Técnico (da instituição):

Link para Currículo Lattes do Coordenador:

e) () Matriz Insumo-Produto Regional (abrangência nacional).

Coordenador Técnico (da instituição):

Link para Currículo Lattes do Coordenador:

f) () Erradicação da Pobreza Extrema no Brasil (abrangência nacional).

Coordenador Técnico (da instituição):

Link para Currículo Lattes do Coordenador:

g) () Gestão Pública e Capacidades Estatais para o Desenvolvimento (abrangência nacional)

Coordenador Técnico (da instituição):

Link para Currículo Lattes do Coordenador:

h) () As Assembleias Legislativas e a Produção de Políticas Públicas no Brasil (abrangência nacional).

Coordenador Técnico (da instituição):

Link para Currículo Lattes do Coordenador:

i) () Coordenação e Cooperação Federativa em Áreas que Recebem Grandes Investimentos (abrangência: RJ, MG, PE, RN, CE, MA, PA, RO).

Coordenador Técnico (da instituição):

Link para Currículo Lattes do Coordenador:

j) () Políticas de Promoção do Comércio Exterior e de Atração de Investimento Estrangeiro Direto (abrangência nacional).

Coordenador Técnico (da instituição):

Link para Currículo Lattes do Coordenador:

k) () MERCOSUL e Regiões de Fronteira (abrangência: RS, SC, PR, MS).

Coordenador Técnico (da instituição):

Link para Currículo Lattes do Coordenador:

l) () O Que Podem os Governos Estaduais no Brasil? Trajetórias e Padrões de Desenvolvimento em Unidades da Federação (estudos comparados para o período 1990-2010) (abrangência nacional).

Coordenador Técnico (da instituição):

Link para Currículo Lattes do Coordenador:

ANEXO III

PROPOSTA DE PROJETOS NOVOS PROPOSTOS PELAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES

Informar, para CADA PROJETO NOVO proposto:

1. Título do projeto: _____
2. Instituição Coordenadora: _____
 - 2.1 Instituição Co-Proponente 1: _____
 - 2.2 Instituição Co-Proponente 2: _____
 - 2.3 Instituição Co-Proponente 3: _____
 - 2.4 Instituição Co-Proponente 4: _____
 - 2.5 Instituição Co-Proponente 5: _____

Obs.: Para cada co-proponente indicar se esta será Execução Plena ou Execução Básica, indicando no mínimo 2 (duas).

3. Objeto de pesquisa: _____
4. Justificativa: _____
5. Objetivos: _____
6. Metodologia: _____
7. Recursos disponibilizados: _____
8. Parcerias estratégicas (explicitar recursos envolvidos): _____
9. Tipo de apoio solicitado (conforme modalidades previstas): _____
10. Cronograma de atividades: (Informar apenas o prazo máximo de duração da pesquisa.)

Observação: Deverá ser anexada, juntamente com a proposta, carta de anuência de concordância das demais instituições participantes da proposta.

ANEXO IV

PROPOSTA DE GRUPO DE PESQUISA A SEREM FORMADOS NO ÂMBITO DA REDE

Informar, para CADA GRUPO DE PESQUISA proposto:

1. Título do grupo: _____
2. Tema: _____
3. Justificativa: _____
4. Objetivos: _____
5. Atividades propostas: _____
6. Cronograma de atividades: Informar o prazo para o desenvolvimento das atividades.

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO Á PROJETOS EXPERIMENTAIS DESENVOLVIDOS PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Para CADA PROJETO para o qual se solicita apoio, deve-se explicitar:

1. Título do projeto: _____
2. Objeto de pesquisa: _____
3. Justificativa: _____
4. Objetivos: _____
5. Metodologia: _____
6. Coordenador da pesquisa: _____
7. Parcerias estratégicas já firmadas: _____
8. Cronograma de atividades: Informar apenas o prazo máximo de duração da pesquisa.
9. Estágio atual da pesquisa: _____
10. Escopo do apoio solicitado e expectativas: _____
11. Outras informações que julgar relevantes: _____



ANEXO VI

RELAÇÃO DE PROJETOS PROPOSTOS PELO IPEA PLATAFORMA IPEA DE PESQUISA EM REDE – REDE IPEA

- ◆ Rede Urbana do Brasil (abrangência nacional).
- ◆ Economias Baseadas em Bioma (abrangência: Região Norte).
- ◆ Trajetórias Tecnológicas, Padrões de Desenvolvimento Agrícola e Configurações Urbano-Rurais (abrangência nacional).
- ◆ Governança Metropolitana (abrangência: Metrôpoles Nacionais e Regionais, conforme classificação da Região de Influência de Cidades, IBGE, 2008).
- ◆ Matriz Insumo-Produto Regional (abrangência nacional).
- ◆ Erradicação da Pobreza Extrema no Brasil (abrangência nacional).
- ◆ Gestão Pública e Capacidades Estatais para o Desenvolvimento (abrangência nacional).
- ◆ As Assembléias Legislativas e a Produção de Políticas Públicas no Brasil (abrangência nacional).
- ◆ Coordenação e Cooperação Federativa em Áreas que Recebem Grandes Investimentos (abrangência: RJ, MG, PE, RN, CE, MA, PA e RO).
- ◆ Políticas de Promoção do Comércio Exterior e de Atração de Investimento Estrangeiro Direto (abrangência nacional).
- ◆ MERCOSUL e Regiões de Fronteira (abrangência: RS, SC, PR, MS).
- ◆ O Que Podem os Governos Estaduais no Brasil? Trajetórias e Padrões de Desenvolvimento em Unidades da Federação (estudos comparados para o período 1990-2010 – abrangência nacional).

ANEXO VII

EMENTAS DOS PROJETOS PROPOSTOS PELO IPEA

1 - REDE URBANA DO BRASIL 2010 – RUBR

Abrangência (prioridade): Nacional

EMENTA:

Ao longo da última década, o processo de urbanização do País intensificou-se. A criação de novas cidades, o crescimento de cidades pequenas e médias, o adensamento populacional em áreas já consolidadas e a ocupação de frentes pioneiras são fenômenos que caracterizam o processo em curso.

Para a compreensão da natureza do processo de urbanização, os fenômenos acima mencionados necessitam ser melhor identificados e aprofundados, especialmente no que se refere ao papel funcional dos centros urbanos, à reestruturação produtiva ocorrida desde o ano 2000 (em especial os fenômenos de desconcentração industrial e expansão da fronteira agrícola), à dinâmica demográfica dos municípios e das cidades e à infraestrutura econômica, social e urbana existente – incluindo as redes logísticas.

Os estudos desenvolvidos anteriormente pelo Ipea e as recentes análises realizadas no projeto “Dinâmica urbana dos estados” necessitam ser aprofundados, ampliados para outros estados e atualizadas com os dados do Censo 2010. Com isso, fecha-se o ciclo de análise 2000-2010, da caracterização da urbanização, das transformações ocorridas no perfil demográfico e produtivo das cidades, e na configuração espacial da rede de cidades do país, a fim de contribuir para a definição de estratégias de apoio à formulação e à execução da política de desenvolvimento urbano e regional.

Assim, a partir do projeto “Dinâmica urbana dos estados”, desenvolvido no âmbito da Rede Ipea-Anipes, e da divulgação dos resultados do Censo Demográfico 2010, os estudos relativos à Rede Urbana do Brasil deverão analisar aspectos do sistema urbano brasileiro, no período 2000-2010, enfocando as transformações ocorridas no perfil demográfico, produtivo e funcional das cidades, bem como na configuração e tendências de organização socioespacial do país, a fim de contribuir para a definição de estratégias de apoio à formulação e à execução da política de desenvolvimento territorial em diferentes escalas.

OBJETIVOS:

Técnicos:

- Fortalecer a base analítica e metodológica dos estudos de rede urbana do Brasil, conformando a base teórico-conceitual dos estudos a serem desenvolvidos (maior densidade teórico-conceitual);

- Coletar e sistematizar dados relativos aos aspectos demográficos, econômicos, funcionais e institucionais dos municípios brasileiros (para caracterização da rede urbana e de seus movimentos recentes e tendências que permitam qualificar as transformações e a configuração territorial do país);
- Caracterizar a Rede Urbana do Brasil 2011, identificando as transformações ocorridas no território (inclusive a partir de novas dinâmicas técnico-produtivas) – construindo uma análise em escala subnacional (região → meso);
- Produzir prognósticos relativos às tendências/possibilidades do desenvolvimento do país, com ênfase em seus impactos territoriais e nas transformações na configuração do território brasileiro (reflexão sobre novo padrão de desenvolvimento), com vistas à construção de recomendações/sugestões para as políticas públicas;
- Desenvolver estudos específicos que analisem aspectos das transformações na rede urbana do país: dinâmica demográfica, dinâmica produtiva (inclusive novos investimentos), rede de infraestrutura social e urbana, metropolização, cidades médias, rede urbana da Amazônia, rede urbana da fronteira e rede de cidades da América do Sul e implicações da rede urbana sobre a questão federativa e da gestão pública;
- Estimular e contribuir para a produção de estudos das redes urbanas estaduais.

Institucionais:

- Fortalecer a capacidade técnico-analítica do Ipea e de seu corpo técnico, no que diz respeito à compreensão da dimensão territorial do processo de desenvolvimento;
- Ampliar a participação dos estados no estudo da RUBr 2011, por meio da rede Anipes e de outras redes de parceiros estratégicos;
- Fomentar a capacidade técnico-institucional dos estados (de suas instituições e atores locais/regionais) no campo do planejamento territorial (incorporação da dimensão territorial na construção e implementação de políticas públicas).

2 - ECONOMIAS BASEADAS EM BIOMA

Abrangência (prioridade): Estados da Região Norte

EMENTA/OBJETIVO:

A exploração sustentável de produtos florestais madeireiros e não madeireiros apresenta potencial de geração de emprego e renda em todos os biomas brasileiros, principalmente na Amazônia. Ao mesmo tempo, tende a ganhar significado as economias baseadas em serviços ecossistêmicos associados a esses biomas, se destacando a função crescentemente reconhecida de absorvedouro de carbono. Ao par disso, se tornam mais freqüentes iniciativas, com fins econômicos, de reconstituição funcional de tratos degradados de florestas originais. Trata-se de economias de baixo ou nenhum teor poluidor, mormente quando comparadas as outras alternativas de uso da base natural, e

impacto reduzido em relação à biodiversidade nativa. Nesse sentido, apresenta especial interesse para estratégias de desenvolvimento sustentável em todas as regiões do País com destaque, igualmente, para a Amazônia.

Apesar da inegável importância, são economias sobre as quais pouco se sabe. Tal lacuna limita a formulação de políticas públicas orientadas ao desenvolvimento compatível com a sustentabilidade. Assim, o objetivo do estudo é, primeiro, analisar as alternativas de modelos de exploração madeireira e não madeireira e mensurar sua dimensão atual e potencial. Nesse mister, deve-se dar especial atenção às interações industriais e às cadeias de produto e valor. Em segundo lugar, avaliar as formas como vêm se constituindo os novos mercados de serviços ecossistêmicos de modo a indicar as vias que os tornem o mais aderente às necessidades locais e regionais, O objetivo final é subsidiar as políticas públicas de fomento ao desenvolvimento sustentável.

3 - TRAJETÓRIAS TECNOLÓGICAS, PADRÕES DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E CONFIGURAÇÕES URBANO-RURAI

Abrangência (prioridade): Nacional

EMENTA/OBJETIVO:

As regiões brasileiras são marcadas por seus sistemas agrários – os padrões fundiários e as trajetórias tecnológicas agropecuárias que se desenvolvem a partir deles em relações de cooperação e concorrência nos territórios. Se observam concorrência por recursos naturais, por recursos de financiamento e por conhecimentos técnicos e gerenciais gerados como bens públicos.

As trajetórias rurais se articulam com setores urbanos, de indústria e serviços, estabelecendo nexos consistentes nos arranjos produtivos que fazem as economias locais das regiões brasileiras.

O objetivo deste estudo é delimitar as trajetórias tecnológicas prevaletentes nas agriculturas estaduais e regionais, os padrões de relações entre elas na definição de territórios rurais e sistemas agrários e as configurações urbano-industriais que protagonizam – em cadeias de valor e suas agregações locais, estaduais, nacionais e internacionais.

A análise permitirá uma observação abrangente das necessidades e carências de C&T e financiamento do setor rural, ajustadas às características de suas trajetórias tecnológicas em escala estadual e regional. Permitirá, ademais, visualizar com clareza os caminhos que tornam mais efetivos para o desenvolvimento as configurações urbano-rurais dominantes em nível local.

4 - GOVERNANÇA METROPOLITANA

Abrangência (prioridade): Metrôpoles da REGIC (IBGE) – São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Fortaleza, Recife, Brasília, Belém, Manaus e Goiânia.

EMENTA:

As transformações por que passa o capitalismo causam efeitos importantes sobre as metrôpoles: maior velocidade dos fluxos financeiros e de mercadorias, num mercado cada vez mais internacionalizado; reestruturação produtiva da atividade industrial, que permite a fragmentação de sua produção; e dinâmica do setor de serviços, que se transforma e contribui seja para a velocidade dos fluxos financeiros e comerciais como para a reestruturação produtiva. Essas transformações geram maior incerteza quanto à localização das atividades no território e, assim, reforçam a centralidade e o papel atual das metrôpoles no mundo.

No Brasil contemporâneo, tanto o mais que o fenômeno da urbanização, a metropolização vem se configurando como uma tendência de organização do espaço, seja enquanto fenômeno socioespacial, seja como fenômeno político-institucional, o que se reflete no aumento da importância das metrôpoles brasileiras e no aumento do número de Regiões Metropolitanas.

A governança desses espaços, especialmente no que diz respeito à gestão das funções públicas de interesse comum, emerge como um desafio, clivado, do ponto de vista institucional, pelas possibilidades e limites das relações federativas trazidas pela Constituição Federal de 1988.

É neste sentido que se propõe para a Rede IPEA a construção de um projeto de pesquisa que, em diálogo com os estudos e investigações que tem como foco as relações federativas, procura investigar as especificidades, condições e condicionantes da governança metropolitana, partindo da análise e/ou avaliação da gestão das funções públicas de interesse comum, mas enfocando também a perspectiva de interação dos agentes econômicos e políticos e dos atores sociais que contribuem para a conformação do espaço metropolitano e para o campo de possibilidades de sua gestão e transformação.

OBJETIVOS:

- Caracterizar a gestão das funções públicas de interesse comum;
- Qualificar as relações e conflitos decorrentes do arranjo federativo brasileiro;
- Mapear práticas, iniciativas e modelos de gestão e governança vigentes nas principais RMs;
- Subsidiar o debate sobre gestão metropolitana e políticas públicas.

5 - MATRIZ INSUMO-PRODUTO REGIONAL

Abrangência (prioridade): Nacional

EMENTA:

A primeira fase do projeto (de aproximadamente um ano) deverá ser composta de discussões sobre as abordagens teóricas para padrões de desenvolvimento, ou regimes de crescimento, que fundamentarão as metodologias de elaboração de uma matriz insumo-produto, em especial as de escala regional. Paralelamente a essas discussões, deverá ser efetuada uma análise dos indicadores existentes quanto à sua consistência para a construção da matriz, além da coleta de informações sobre o comércio por vias internas, junto às Secretarias Estaduais de Fazenda. A segunda fase do projeto, também de aproximadamente um ano, será a de coleta de todas as informações necessárias e devidamente consistidas, com vistas à elaboração das Tabelas de Recursos e Usos para cada Unidade da Federação (UF) do País. A terceira fase, de posse dos elementos processados nas etapas anteriores, será a da construção da Matriz Insumo-Produto de cada UF.

A importância deste projeto reside na necessidade de cada UF conhecer as articulações da atividade econômica desenvolvida em seu território, de forma a saber os impactos causados pela alteração de uma atividades nas demais. Além disso, a idéia é o desenvolvimento de uma metodologia que seja comum aos estados participantes, mesmo para aqueles que já as possuam (e que possam contribuir para o aperfeiçoamento da metodologia).

OBJETIVO:

O objetivo final deste projeto é que cada UF participante da rede tenha a sua Matriz Insumo-Produto, de forma a estabelecer os devidos vínculos entre as atividades ali desenvolvidas.

Para a obtenção dessa matriz, serão necessárias as etapas intermediárias descritas na ementa do projeto, quais sejam, a matriz de comércio por vias internas e a Tabela de Recursos e Usos em escala regional, ambos produtos intermediários deste projeto.

6 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA NO BRASIL

Abrangência (prioridade): Nacional

EMENTA:

A Constituição Federal de 1988 inovou ao trazer para o âmbito das responsabilidades do Estado a assistência social e, ademais, instituiu a garantia constitucional de renda aos idosos e deficientes extremamente pobres, consubstanciada pelo Benefício de Prestação Continuada. Desde então, foram inúmeros os esforços federais, estaduais e municipais que estruturaram os serviços e transferências de renda no âmbito da política de assistência com o propósito de reduzir a pobreza e melhorar a distribuição de renda brasileira. Não obstante, a continuidade de situações de extrema precariedade da inserção econômica de muitos brasileiros bem como a permanência de situações

específicas de vulnerabilidade (como a população de rua ou populações em situação de isolamento), impõem analisarmos e agirmos sobre o fenômeno da pobreza de forma intersetorial. Nesse sentido, as ações de assistência social devem se fortalecer e ser complementadas por ações locais que possam promover a superação de situações de desemprego, trabalho precário e/ou ilegal, situações de saúde precárias, de falta de cidadania no que tange à documentação civil, dentre outras carências que trabalham para manter a miséria no país.

O governo federal iniciado em janeiro de 2011, na oportunidade do lançamento do Plano Brasil Sem Miséria expôs a necessidade do Estado trabalhar três eixos para o aumento das capacidades e/ou das oportunidades, são eles: (i) eixo da garantia de renda; (ii) eixo da inclusão produtiva; (iii) eixo do acesso aos serviços públicos.

Com o referido plano como marco mais amplo o presente projeto pretende aumentar o entendimento das potenciais ações regionais de expansão da oferta de assistência social (serviços e transferências), das ações articuladas de melhoria da inserção no mercado de trabalho das pessoas em situação de extrema pobreza, bem como das ações de ampliação do acesso aos serviços públicos voltadas às situações de pobreza extrema.

OBJETIVOS:

- Mapear as ações locais/regionais para a superação da miséria:
 - documentação dos projetos infra-nacionais de erradicação da miséria;
 - racionalidade das estratégias de complementação de transferências de renda;
 - mapeamento dos programas para melhoria da inserção no mercado de trabalho: inspeção e regulamentação, qualificação, intermediação e emprego;
 - mapeamento dos programas específicos de acesso a direitos universais.
- Mapear o modo como estão a se implementar local/regionalmente as ações federais de superação da miséria:
 - como as ações do PAC-infra-estrutura (transportes, comunicações, energia, habitação e saneamento) influenciam as oportunidades locais/regionais de superação da miséria (por meio da inclusão produtiva, mediante acesso a serviços públicos etc.);
 - como as ações de outros PACs (segurança pública, i.e.) abrem oportunidades de superação da miséria (por meio de acesso a serviços públicos etc.).
- Potencial para ações locais/regionais de superação da miséria: mapeamento e caracterização da desproteção e vulnerabilidade social.

7 - GESTÃO PÚBLICA E CAPACIDADES ESTATAIS PARA O DESENVOLVIMENTO

Abrangência (prioridade): Nacional.

EMENTA:

No contexto de retomada do papel do Estado na indução e promoção do desenvolvimento social e econômico, questões associadas à recuperação das capacidades estatais e à organização e ao funcionamento do aparelho do Estado ganham relevância renovada. Ao passo que os modelos de gestão que prevaleceram na década anterior estão em evidente refluxo, os governos estaduais e municipais no Brasil têm experimentado novas e diferentes estratégias de reforma de seus processos de gestão de políticas públicas e da atuação de suas organizações, com resultados também variados.

OBJETIVOS:

O objetivo desta pesquisa em rede é realizar um levantamento crítico das experiências de reforma, com destaque para esfera estadual, e a partir dele compreender e analisar os principais avanços alcançados, as limitações e desafios enfrentados, assim como as tendências e rumos que se anunciam para a gestão pública no Brasil no século XXI.

A metodologia enfatizará a produção de estudos de caso de experiências estaduais (municipais, somente em casos especiais) e análises comparativas a partir das informações produzidas. Serão aceitos projetos que analisem experiências desenvolvidas, tanto pelo Poder Executivo, quanto pelo Legislativo, o Judiciário e o Ministério Público.

8 - AS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS E A PRODUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

Abrangência (prioridade): Nacional.

EMENTA:

Uma questão fundamental na avaliação da qualidade da democracia de um país é saber como os parlamentares exercem a representação política. A questão pode ser abordada de diferentes ângulos. Um dos mais importantes trata do funcionamento do poder legislativo, a natureza das matérias discutidas e aprovadas, a qualidade das políticas ali formuladas, o papel que o parlamento desempenha vis-à-vis o poder executivo no processo de formulação e implementação das políticas públicas.

Em um país com organização federativa como o Brasil, onde a atribuição para formular e implementar políticas cruciais para o desenvolvimento competem tanto ao governo federal quanto aos governos estaduais e municipais, aprofundar a compreensão sobre o funcionamento das casas legislativas em nível subnacional é tão relevante quanto o conhecimento sobre a estrutura e padrões de funcionamento do Congresso Nacional. Entretanto, nosso conhecimento sobre o funcionamento dos legislativos estaduais é precário. Diferentes razões justificam a relevância de um estudo sobre esse objeto.

Objetivos:

Os dados levantados deverão permitir a construção de um panorama da produção legislativa nas Assembleias, determinando:

- a. Quem controla o processo legislativo;
- b. Se houve mudanças nessa dinâmica ao longo do tempo;
- c. O que explicaria eventuais mudanças;

- d. Quais são as principais áreas de atuação dos diferentes governos e dos diferentes poderes;
- e. Se essas áreas de atuação sofreram alterações no tempo;
- f. Qual o padrão de relacionamento entre Executivo e Legislativo;
- g. Se os projetos apresentados e aprovados com origem no Legislativo se pautam por uma característica distributiva concentrada e/ou indicam atuação paróquialista;
- h. Se a atuação do Executivo difere no escopo dos projetos aprovados.

9 - Coordenação e Cooperação Federativa em Áreas que Recebem Grandes Investimentos

Abrangência (prioridade): RJ, MG, PE, RN, CE, MA, PA e RO.

EMENTA:

Após a Constituição de 1988, a responsabilidade pela concepção e implementação de políticas públicas, inclusive a oferta de serviços públicos, está distribuída pelos diversos entes federativos. Cada um destes possui relativa autonomia para estabelecer como, quando e onde esses serviços serão ofertados. Porém, muitos governos municipais, e mesmo estaduais e órgãos do governo federal, apresentam capacidades administrativas inferiores às demandas que suas responsabilidades exigem.

Logo, a combinação entre distribuição de competências pelos entes, a autonomia política que cada um deles possui e as fragilidades administrativas de diversas organizações públicas cria a possibilidade de resultados insatisfatórios em decorrência da descoordenação das ações empreendidas ou da falta de cooperação para resolver problemas que se apresentam no exercício de suas competências.

Esse problema se apresenta de forma latente ou aguda e se revela pelo esforço de milhares de prefeituras e dos governos estaduais de criação de mecanismo de coordenação e cooperação intergovernamental, para muitas e diversas áreas de políticas públicas. Os consórcios entre entes federados são hoje um dos principais mecanismos de promoção dessa articulação federativa no Brasil.

Em várias regiões do território brasileiro, os benefícios de ações mais coordenadas e cooperativas já se mostrariam de maneira expressiva, sendo ainda mais importantes, todavia, naquelas que possuem forte crescimento econômico e demográfico decorrente de massivos investimentos, públicos ou privados, e nas quais as administrações municipais e órgãos dos governos estaduais são administrativamente frágeis. Esse é o caso, em especial, das áreas de implantação de grandes projetos, como são as novas refinarias da Petrobras, os empreendimentos minero-metalúrgicos do Alto Paraopeba(MG) e as grandes hidrelétricas na Amazônia Legal.

OBJETIVOS:

1. Descrever os impactos provocados pelos investimentos de grande vulto, não apenas do ponto de vista da infraestrutura econômica e social, mas também na perspectiva da segurança pública, da garantia dos direitos dos trabalhadores, da proteção aos direitos humanos, da promoção do acesso à justiça e de um desenvolvimento econômico e social sustentável;
2. Descrever os mecanismos atualmente utilizados ou potencialmente utilizáveis para a coordenação e cooperação federativa, no desenho e implantação de políticas públicas nesses territórios;
3. Compreender os fatores que condicionam a ocorrência ou não de coordenação e cooperação federativa para a superação desses desafios.

10 - Políticas de Promoção do Comércio Exterior e de Atração de Investimento Estrangeiro Direto

Abrangência (prioridade): Nacional.

EMENTA:

A expansão das exportações brasileiras – de US\$ 73 bilhões em 2003 para US\$ 202 bilhões em 2010 –, tem sido sustentada, em grande medida, pela alta das commodities produzidas e exportadas pelo país, com preços pressionados por diferentes fatores, tais como a elevada demanda asiática; a especulação nos mercados futuros em um ambiente de abundante liquidez internacional; choques de oferta de origem climática, que afetam as cotações das commodities alimentícias; e o uso de cereais e oleaginosas para a produção de biocombustíveis. As importações também têm apresentado um desempenho favorável – de US\$ 48,3 bilhões em 2003 para US\$ 182 bilhões em 2010 –, aprofundando a integração de algumas cadeias de produção, sobretudo, peças e componentes, e bens de capital, fomentando a modernização do parque produtivo. A balança comercial tem mantido resultado positivo, mas declinante. O fraco desempenho da balança comercial ocorre em um contexto de expansão da demanda interna e excessiva valorização da moeda doméstica, que resulta em um descompasso entre o ritmo de crescimento das exportações e das importações. As exportações de manufaturados – em geral, realizadas por grandes corporações transnacionais – enfrentaram ainda o acirramento da concorrência externa, em um cenário de fraco dinamismo do comércio internacional. Com isso, as exportações das indústrias intensiva em trabalho, em escala, em P&D apresentaram um déficit crescente, US\$ 54,8 bilhões em 2010.

OBJETIVOS

- ◆ Identificar as principais políticas estaduais e/ou municipais de promoção do comércio exterior (exportações e importações) destinadas às empresas nacionais e estrangeiras, que operam no território nacional;
- ◆ Identificar as políticas estaduais e/ou municipais de atração de investimento estrangeiro direto;
- ◆ Estudar os possíveis impactos dessas políticas na arrecadação tributária dos estados e municípios brasileiros;
- ◆ Arrolar os principais entraves à expansão das exportações industriais, em grande parte, realizada por empresas transnacionais, operando no país, que visam o mercado interno, não as exportações.

11 - MERCOSUL e Regiões de Fronteira

Abrangência (prioridade): RS, SC, PR, MS

EMENTA:

O Brasil possui uma fronteira de cerca de 3.700 km com os demais países do Mercosul (atualmente Argentina, Paraguai e Uruguai), ao longo da qual diversas atividades econômicas, políticas e sociais são diariamente realizadas: são pessoas que trabalham ou estudam no “outro lado” da fronteira; turistas que visitam o país vizinho; caminhões que atravessam a fronteira transportando mercadorias; policiais e demais funcionários dos respectivos governos que controlam as entradas e saídas dos territórios nacionais; entre outras.

Entretanto, como ponto de encontro entre territórios de Estados soberanos, as políticas públicas para as áreas de fronteira devem estar, na medida do possível, adaptadas às particularidades locais. Dessa forma, muitas das ações de governo devem ser pensadas e executadas de forma conjunta pelas autoridades dos países vizinhos, envolvendo tanto os governos centrais quanto os locais; caso contrário, problemas que ocorrem em um lado da fronteira poderão transbordar para o outro (problemas ambientais ou de criminalidade, por exemplo). Ainda que tal transbordamento não ocorra, ações de governo planejadas de forma conjunta podem se mostrar mais eficientes, acarretando custos mais baixos e tempo mais reduzido do que seriam praticados caso fossem efetuadas de forma individual (controles sobre a entrada e saída de cargas do território nacional, por exemplo). Além disso, espaços que permitam o diálogo transfronteiriço podem ser úteis para que soluções encontradas por um país sejam repassadas para o país vizinho e vice-versa (programas de prevenção de AIDS, por exemplo).

O Mercosul possui alguns espaços que lidam com a temática fronteiriça, como: o Grupo Ad Hoc sobre Integração Fronteiriça (GAHIF); o Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do Mercosul (FCCR); e o Grupo de Trabalho de Integração Fronteiriça. Mas qual tem sido o desempenho destas instituições? Quais os principais obstáculos que enfrentam quando tratam da temática fronteiriça? De que forma se pode avançar na busca de soluções para os problemas enfrentados nas regiões de fronteira? O objetivo desta linha de pesquisa é responder a estas e outras questões, buscando, para tanto, o diálogo com instituições que, de alguma forma, lidam com a temática fronteiriça em suas dimensões econômica, social e política.

OBJETIVOS:

1. Avaliar o desempenho dos espaços que lidam com a temática fronteiriça no âmbito do Mercosul;
2. Identificar os principais problemas em regiões de fronteira e avaliar a viabilidade de que estes sejam tratados de forma conjunta no âmbito do Mercosul;
3. Comparar como aglomerações urbanas de fronteira foram/são diferentemente impactadas por decisões tomadas individualmente pelos Estados-membros do Mercosul e por decisões conjuntas no âmbito do Mercosul;
4. Estudar casos de sucesso e fracasso de cooperação transfronteiriça entre os países do Mercosul.

12 - O Que Podem os Governos Estaduais no Brasil? Trajetórias e Padrões de Desenvolvimento em Unidades da Federação (estudos comparados para o período 1990-2010).

Abrangência (prioridade): Nacional

EMENTA:

O Estado brasileiro vem passando por diversas e significativas transformações desde a crise dos anos 1980. Aquilo que inicialmente era apenas crise econômico-financeira em função do colapso provocado pelo endividamento externo levou, ao longo da década, a processos inflacionários crônicos, esgarçamento da capacidade fiscal e, por conseqüência, uma acentuada perda e redução dos meios para financiar o desenvolvimento.

Na década seguinte, a de 1990, depois de várias tentativas malogradas de conter o processo inflacionário, o Plano Real, em 1994, enfim obteve êxito na estabilização da economia. Começou-se uma nova era na vida nacional, na qual a estabilidade econômica passou a ser acompanhada de profundas reformas institucionais, sendo as mais representativas as seguintes: abertura produtiva e financeira com mudanças acentuadas nos regimes de comércio e investimento estrangeiro; ousada agenda de privatizações de empresas estatais; e medidas de controle dos gastos públicos com punições mais fortes para os governos estaduais e municipais. Era objetivo geral da política governamental reorientar o desenvolvimento brasileiro para um modelo mais globalizado, aberto às correntes de comércio e investimento internacionais e mais apoiado pelo setor privado e com um papel menor e mais indireto do Estado, em contraposição ao modelo desenvolvimentista anterior com mais intervenção governamental e mais fechado para o exterior.

Ao longo desta última década de 2000, entretanto, a situação federativa passou a ser distensionada, pois, de um lado, como resultante do próprio crescimento da economia brasileira, cresceu a base de tributação e de arrecadação; e, de outro lado, a União, que continua a desempenhar um papel mais importante na distribuição total de receitas, passou a ter uma relação mais aproximada com os governos locais (municipais) para a execução de políticas públicas, principalmente aquelas das áreas de saúde, educação e assistência social, que com os governos estaduais. Estes últimos têm, em certo sentido,

mantido o quadro geral de menor capacidade própria de indução do desenvolvimento em seus territórios herdado da década anterior: sem empresas estatais e sem bancos estaduais de desenvolvimento, a implementação de estratégias de desenvolvimento sem a colaboração estreita do governo (e dos recursos) da União ficou uma tarefa cada vez mais difícil.

O presente estudo pretende investigar e realizar uma análise comparativa dos limites e possibilidades com que se defrontam os governos estaduais com relação à capacidade de construir e implementar trajetórias de desenvolvimento para seus territórios.

OBJETIVOS:

Desde o início da década de 1980, com a crise fiscal do Estado brasileiro, que os governos estaduais vêm perdendo capacidade de imprimir ou orientar o sentido do desenvolvimento em seus territórios. Ao longo desta mesma década, crise do endividamento externo, processos hiperinflacionários atuaram no sentido de desgastar as capacidades de orientação dos governos estaduais, seja na forma de construção e condução do planejamento do desenvolvimento, seja na realização do gasto público, seja na capacidade de endividamento com fins do investimento para atendimento a requerimentos da população.

Mudanças, entretanto, tiveram efeito na década seguinte, a de 1990, com a preconização de novos instrumentos e soluções para os problemas anteriores. Proposições de um rearranjo político-institucional em moldes liberais foram levadas a efeito, de um lado, por que o fenômeno da globalização da economia e finanças, forte nas economias centrais, tornou-se mais presente no país e, de outro, por que escolhas nacionais em torno a maior abertura econômica, financeira, de privatizações de ativos estatais e mudanças institucionais voltadas para o novo protagonismo do setor privado ganharam vigor e presença mais constante.

Tais mudanças, realizadas de modo mais coordenado durante os dois governos de FHC (1995-98 e 1999-2002), foram postas em marcha como resposta aos elementos da profunda crise da década anterior, entretanto, resultaram em crescimento econômico reduzido, maior vulnerabilidade da economia brasileira frente às crises financeiras internacionais, fragilização do pacto federativo e capacidades muito reduzidas para produzir governabilidade.

A intervenção governamental na questão regional brasileira, por sua vez, tinha produzido entre 1960 e até meados da década de 1980 uma trajetória de convergência das rendas per capita estaduais por meio de desconcentração produtiva em direção às regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Depois da crise dos 80 e das reformas liberalizantes dos 90, em conjunção com um novo modo de atuação do Estado, mais restrito, resultados pouco significativos foram observados na redução de desníveis regionais de desenvolvimento (Monteiro Neto, 2005).

A partir de 2003, com a chegada ao governo federal do governo Lula, algumas alterações têm sido postas em marcha no sentido de recompor as capacidades governamentais de produzir orientação e resultados positivos ao desenvolvimento nacional. Os resultados apareceram, entretanto, mais claramente a partir de 2007, já em seu segundo mandato presidencial, com uma política fiscal mais pró-ativa baseada em ampliação do gasto social federal; distanciamento da agenda de privatizações anterior; fortalecimento do

investimento público das estatais; e retomada em bases mais afirmativas do crédito bancário público ao investimento, contando para tal como o BB, Caixa, BNB e BNDES. Do ponto de vista das institucionalidades potencializadoras de capacidade estatal, o novo governo passou a imprimir um novo relacionamento com os entes federados mais colaborativo e mais participativo, deixando para trás o padrão coercitivo de relações federativas montado nos governos anteriores.

Em especial no que toca ao desenvolvimento regional, quando há movimentos positivos observáveis, estes foram, regra geral, estimulados e coordenados pela União junto aos governos estaduais e municipais. No Brasil contemporâneo ainda persistem fragilidades institucionais muito fortes na esfera dos governos subnacionais. Os governos estaduais ainda encontram muitas restrições fiscais e de capacidade governativa para empreender trajetórias de largo alcance sobre o desenvolvimento em seus territórios.

Ademais, o sistema brasileiro de partilha de recursos federativos ao passo que realiza importantes transferências para unidades da federação de baixo nível de renda contribuindo assim para ampliar as oportunidades de desenvolvimento, também tem sido portador de desigualdades, ma medida em tem transferido em termos per capita muito mais para estados da região Norte (de mais baixa densidade populacional) que para os da região Nordeste do Brasil (de maior densidade populacional) conforme assevera Prado (2003).

Este processo de perda relativa de substância da esfera estadual pode ser entendido como resultante dois processos aparentemente opostos que contribuíram para o enfraquecimento da capacidade governativa das esferas estaduais: o fortalecimento da União, em termos institucionais (determinação de políticas), e de cobrança e apropriação de recursos fiscais, e em paralelo, um movimento de descentralização de competências em direção aos municípios (Lopreato, 2006).

Os governos estaduais têm, pois, se defrontado com um quadro de debilidade para implementar políticas orientadores do desenvolvimento e até mesmo para seguir de perto aquelas estratégias de políticas públicas, em sentido amplo, definidas pelo poder central; ao mesmo tempo em que as demandas municipais se fizeram mais presentes e mais constantes, pressionando os dirigentes nas unidades da federação por mais resultados e recursos.

Nos anos 2000, o quadro geral continua em linhas gerais o prevalecente na década de 1990 com algumas modificações ainda tênues e pouco estruturadoras. O governo Lula (2003-2010) passou a realizar um diálogo mais próximo e mais fecundo com os governos estaduais e também municipais. Disso tem resultado maior convergência de elementos de políticas públicas, ao mesmo tempo em que um quadro fiscal mais positivo – isto é, com maiores recursos para custeio e investimento – permitiu ao governo federal repassar mais recursos fiscais para os governos subnacionais, juntamente com mais obrigações.

Ainda que mudanças qualitativas tenham sido construídas em anos recentes, ainda restam dúvidas sobre seus limites e potencialidades, bem como sobre os ritos e padrões de funcionamento. Daí que este projeto pretende propor para pesquisa e investigação as recentes transformações no aparato governamental brasileiro voltado para algumas funções estatais, abaixo melhor identificadas, com objetivo de produzir sentido e orientação ao desenvolvimento nacional.

Este projeto de pesquisa pretende investigar **capacidades governativas** nos governos estaduais, aqui entendidas como aquele conjunto de elementos que possibilitam aos governos orientar o sentido do desenvolvimento em seus territórios: de um lado, **capacidades fiscais**, relacionadas com a sua efetiva possibilidade de taxa o sobre bens e servi os, o recebimento de rendas por meio de transfer ncias fiscais obtidas pelo sistema federativo de partilha de recursos e a sua capacidade de realiza o de gasto e investimento; e de outro lado, **capacidades institucionais** relacionadas com os instrumentos institucionais e de recursos humanos para o planejamento, execu o e coordena o de pol ticas p blicas.

ANEXO VIII

EMENTAS EIXOS TEMÁTICOS

1. Inserção Internacional Soberana

Uma Nação, para entrar em rota sustentada de desenvolvimento, deve necessariamente dispor de autonomia elevada para decidir acerca de suas políticas internas e também daquelas que envolvem o relacionamento com outros países e povos do mundo. Para tanto, deve buscar independência e mobilidade econômica, financeira, política e cultural; ser capaz de fazer e refazer trajetórias, visando reverter processos antigos de inserção subordinada e desenhar sua própria história.

2. Macroeconomia para o Desenvolvimento

O movimento das forças de mercado, por si só, não é capaz de levar economias capitalistas a situações socialmente ótimas de emprego, geração e distribuição de renda. Desta maneira, o pleno emprego dos fatores produtivos (como a terra, o capital, o trabalho e o conhecimento) passa a ser interesse e objetivo coletivos, apenas possível por um manejo de políticas públicas que articule virtuosamente os diversos atores sociais em torno de um projeto de desenvolvimento nacional sustentável e incluyente.

3. Fortalecimento do Estado, das Instituições e da Democracia

Não existe experiência exitosa de desenvolvimento que tenha prescindido do Estado como ator estratégico nos processos nacionais de construção econômica, social e política. Paralelamente, por mais que as economias e alguns processos sociopolíticos estejam internacionalizados, importantes dimensões da vida social permanecem sob custódia das políticas nacionais, afixando a idéia de que o Estado-Nação é ainda a principal referência no que se refere à regulação das diversas dinâmicas que se desenrolam em seu espaço territorial. Sendo assim, é imprescindível refletir sobre os arranjos institucionais mais adequados para conjugar Estado, mercado e sociedade em torno de um modelo de desenvolvimento *incluyente, soberano e sustentável*, que seja a meta da Nação brasileira e o objetivo maior das políticas públicas.

4. Estruturas Tecnológica e Produtiva Avançadas e Regionalmente Articuladas

O entendimento de que o desenvolvimento de um país soberano não pode prescindir de uma estrutura produtivo-tecnológica avançada, traz como imperativo a valorização da pesquisa e desenvolvimento em C&T como elemento indispensável do desenvolvimento nacional. Por outro lado, a compreensão de que essa estratégia e estrutura a ser implementada deve ser regionalmente articulada faz com que temáticas ligadas à territorialização e regionalização do desenvolvimento adquiram centralidade na agenda pública. Por isso, esta dimensão do desenvolvimento abrange temas de organização produtiva e economia regional. Inclui ainda aspectos referentes à estrutura produtiva e à política de C&T, P&D, inovação e competitividade, como condicionantes de uma estratégia de desenvolvimento que reduza as desigualdades existentes no país.

5. Infra-Estrutura Econômica, Social e Urbana

A adequação da infra-estrutura e logística de base é uma dimensão fundamental do desenvolvimento nacional. Nela, tem destaque a atualização da matriz energética brasileira e a expansão adequada da infra-estrutura econômica e social do país, com destaque para a complementaridade entre habitação, saneamento e mobilidade. Todos os modais de transportes, fontes energéticas e telecomunicações – e as interconexões existentes entre tais dimensões – complementam o esquadro da infra-estrutura econômica e social necessária ao desenvolvimento nacional.

6. Proteção Social, Direitos e Geração de Oportunidades

No mundo contemporâneo, o avanço material das forças produtivas e o amadurecimento das instituições públicas e privadas, reforçam a idéia de que garantir direitos, promover a proteção social e gerar oportunidades de inclusão qualificada são não só objetivos teoricamente possíveis como condição necessária a qualquer projeto nacional de desenvolvimento. Visto este movimento em perspectiva histórica, percebe-se que a civilização ocidental constituiu um conjunto de parâmetros fundamentais de convívio e sociabilidade em torno dos quais passaram a se organizar certos direitos civis, políticos e sociais, balizadores da condição humana moderna. Condensados na idéia forte de cidadania, o acesso a este conjunto de direitos passa a operar como critério de demarcação para a inclusão ou exclusão populacional em cada país ou região, portanto, como critério de demarcação para se aferir o grau de desenvolvimento nacional em cada caso concreto.

7. Sustentabilidade Ambiental

A sustentabilidade ambiental é aqui afirmada como dimensão transversal inseparável das demais. Biomas de alta relevância devem ser alvo de proteção e de iniciativas estratégicas. O acesso à água potável e a condições sanitárias adequadas são ativos fundamentais na concepção de desenvolvimento que já se faz imperativa entre os povos do mundo. A conservação das bacias hidrográficas, portanto, deve ser compatibilizada com as atividades econômicas em geral e com os processos em curso de urbanização no mundo. A gestão da biodiversidade e da biotecnologia brasileira se converte igualmente em ativo econômico e político à inserção internacional soberana do país. Por fim, as mudanças climáticas e o fenômeno do aquecimento global devem receber atenção especial e tratamento prospectivo para que se conheçam seus alcances sobre os biomas e a própria humanidade, e para que se formulem políticas preventivas em tempo hábil.